



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº. 2604/2016

EMENTA: Dá nova denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil “Cantinho do Saber”.

AUTORIA: Conjunta dos Vereadores

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado como **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PROFESSORA IVANI PINHEIRO ZANÃO”** o atual Centro Municipal de Educação Infantil “Cantinho do Saber” situado à Rua Antônio Brasileiro Pinheiro S/N no Bairro Lagoão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de junho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal